



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 07/2024**

Júlio Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27.º, n.º 1 e no art. 30.º, n.º 1, al. b) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **12 de dezembro de 2024**, pelas **21h00m**, no **Auditório Municipal de Sobral de Monte Agraço**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de setembro de 2024 – nível B.
- 2 – Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – nível B.
- 3 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 – nível A.
- 4 – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2025 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho) – nível B.
- 5 – Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – nível B.
- 6 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – nível B.
- 7 – Fixação da participação variável no IRS – nível B.
- 8 – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – nível B.
- 9 – Contratação de Empréstimo – Construção e Grande Reparação de Estradas e Caminhos Municipais – Autorização à Assembleia Municipal – Reapreciação – nível B.
- 10 - Outros assuntos de interesse do Município – nível B.

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2024

 O Presidente da Assembleia Municipal,



Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.